

ANEXO II

EDITAL 001/2017
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

CONHECIMENTOS COMUNS AO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

Matemática: Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Fundamentos da Educação: 1 - Projeto político-pedagógico; Currículo e organização do conhecimento; Didática; Planejamento; Organização do tempo e do espaço escolares; Fases da vida: infância, juventude e idade adulta na contemporaneidade, valores da formação cultural, ludicidade, socialização e convívio social, interações sociais, culturas infantis e juvenis, dimensão ética do cuidado na educação; A pesquisa como articuladora do trabalho pedagógico. 2 - Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação. 3 - Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. 4 - Educação Infantil: Espaço de educação e cuidado. A infância e sua singularidade; A infância na escola e na vida: uma relação fundamental; O brincar como um modo de ser e estar no mundo; As diversas expressões e o desenvolvimento da criança na escola. A Infância e sua Singularidade: Crianças: sujeitos sociais e históricos, marcadas, pelas contradições das sociedades em que estão inseridas. Crianças: cidadãs, pessoas detentoras de direitos, que produzem cultura e são nela produzidas. Infância, mais que estágio, é categoria da história. Compreensão da infância de maneira histórica, ideológica e cultural. 5 – Legislações e Documentos Básicos: Constituição da Republica Federativa do Brasil – Atualizada – Título VIII. Da Ordem Social. Capítulo III. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Seção I Da Educação; Lei Orgânica do Município – Capítulo II – Seção III; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Capítulo I – Disposições gerais sobre o estatuto da criança e do adolescente – Título II - Capítulo IV. Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Referencial Curricular Para A Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96, atualizada – Título I, II, III;

Capítulo: II – Seção II – Capítulo V – Título VI; Deliberação nº 02/05, Conselho Estadual de Educação do Paraná: 6 de junho de 2005; Resolução Nº 5 de 17 de Dezembro de 2009 que fixa as Diretrizes curriculares Nacionais para a educação infantil; Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. Educação especial no Brasil. Série institucional 2. Brasília: MEC/SEESP, 1994; Parecer CNE/CEB nº 20/2009, aprovado em 11 de novembro de 2009 - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução CNE/CEB n.07 14/12/2010 fixa as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO NÍVEL SUPERIOR

CARGO: 101 ORIENTADOR EDUCACIONAL

Conhecimento Específico: A organização do trabalho escolar: pressupostos teóricos-metodológicos. A orientação educacional - uma perspectiva contextualizada. A atuação do orientador educacional: aproveitamento escolar, integração do aluno, orientação vocacional. O planejamento escolar e a elaboração do plano de orientação. O emprego de técnicas de medida de avaliação. Propostas de intervenção do orientador educacional na construção do currículo. Níveis psicognéticos da língua escrita. Alfabetização de crianças e fracasso escolar no contexto atual. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). O orientador educacional e a avaliação educacional: aspectos técnicos e análise crítica. A prática dos orientadores na abordagem construtivista. A auto estima no processo de construção do conhecimento. Relações interpessoais. Princípios e fundamentos dos parâmetros curriculares nacionais: (objetivos gerais do ensino fundamental, avaliação e orientações didáticas). Gestão democrática da escola como fator de melhoria da qualidade de ensino. Projeto educativo.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE PROFESSOR

CARGO: 201 e 202 PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 AO 5 ANO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Língua Portuguesa: historicidade da Língua Portuguesa; metodologias do ensino da Língua Portuguesa; alfabetização e letramento; princípios do sistema alfabético de escrita; apropriação do sistema de escrita alfabético; oralidade; práticas sociais de leitura e escrita; compreensão leitora; produção textual de diversos gêneros; análise linguística na produção e revisão textual; formação do leitor e literatura.

Matemática: historicidade da Matemática; metodologias do ensino da Matemática; apropriação do sistema de numeração decimal; números naturais; números racionais; álgebra elementar; espaço e forma; grandezas e medidas; tratamento da informação; materiais concretos e jogos matemáticos; resolução de problemas.

Geografia: historicidade da Geografia; metodologias do ensino da Geografia; espaço geográfico; elementos da natureza; lugar na qualidade de espaço vivido e como ponto de articulação social; concepções de paisagens; região e

regionalização; território e territorialidades; cartografia escolar; trabalho de campo; educação ambiental.

História: historicidade da História; metodologias do ensino da História; tempo e espaço no conhecimento histórico e suas diferentes formas de compreensão e representação; problematizações, fontes e narrativas na construção do conhecimento histórico; identidades e diversidade cultural; memória e patrimônio; sujeitos históricos, suas relações na sociedade e cidadania; relações étnicoraciais; história e cultura afro-brasileira e indígena.

Ciências: historicidade das Ciências Naturais; metodologias do ensino das Ciências Naturais; ambiente e transformação da natureza; saúde; seres vivos; organização e representação do mundo físico; propriedades e transformações da matéria e da energia; experimentação e outros procedimentos científicos; Educação Ambiental.

Fundamentos da Educação:1 - Projeto político-pedagógico; Currículo e organização do conhecimento; Didática; Planejamento; Organização do tempo e do espaço escolares; Fases da vida: infância, juventude e idade adulta na contemporaneidade, valores da formação cultural, ludicidade, socialização e convívio social, interações sociais, culturas infantis e juvenis, dimensão ética do cuidado na educação; A pesquisa como articuladora do trabalho pedagógico. 2 - Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação. 3 - Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. 4 - Educação Infantil: Espaço de educação e cuidado. A infância e sua singularidade; A infância na escola e na vida: uma relação fundamental; O brincar como um modo de ser e estar no mundo; As diversas expressões e o desenvolvimento da criança na escola. A Infância e sua Singularidade: Crianças: sujeitos sociais e históricos, marcadas, pelas contradições das sociedades em que estão inseridas. Crianças: cidadãs, pessoas detentoras de direitos, que produzem cultura e são nela produzidas. Infância, mais que estágio, é categoria da história. Compreensão da infância de maneira histórica, ideológica e cultural. 5 – Legislações e Documentos Básicos: Constituição da República Federativa do Brasil – Atualizada – Título VIII. Da Ordem Social. Capítulo III. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Seção I Da Educação; Lei Orgânica do Município – Capítulo II – Seção III; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Capítulo I – Disposições gerais sobre o estatuto da criança e do adolescente – Título II - Capítulo IV. Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Referencial Curricular Para A Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96, atualizada – Título I, II, III; Capítulo: II – Seção II – Capítulo V – Título VI; Deliberação nº 02/05, Conselho Estadual de Educação do Paraná: 6 de junho de 2005; Resolução Nº 5 de 17 de Dezembro de 2009 que fixa as Diretrizes curriculares Nacionais para a educação infantil; Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. Educação especial no Brasil. Série institucional 2. Brasília: MEC/SEESP, 1994; Parecer CNE/CEB nº 20/2009, aprovado em 11 de novembro de 2009 - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução CNE/CEB n.07 14/12/2010 fixa as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; tipos e gêneros textuais; Acentuação gráfica, ortografia; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal; Antônimos e Sinônimos; Classes de Palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das Palavras; Divisão silábica: identificação do número de sílabas; Fonética e Fonologia.

Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.